

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Roraima, instituído pelo Conselho Nacional do SENAI através da Proposição n.º 13 e Ato Ad Referendum n.º 05/91 em 1º de julho de 1991, serviço social autônomo e atua como organização sem fins lucrativos no Estado de Roraima; Possui uma filial estabelecida no Distrito Industrial da cidade (Boa Vista - RR), com os mesmos tipos de serviços e atividades, e conforme parágrafo 6º, Letra C do artigo 150 da Constituição Federal de 1988, goza de ampla imunidade fiscal. A entidade atua em duas linhas de serviços: Educação Profissional e Serviços de Tecnologia e Inovação – STI, com o objetivo de aperfeiçoar profissionais para o Setor Industrial, além de acompanhar as necessidades da Indústria quanto à modernização e inovação dos seus processos, e maquinários, impulsionando o fortalecimento, sustentabilidade e competitividade, por meio da educação profissional, transferência de tecnologia e inovação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

1.1 – Área de Atuação

O SENAI Roraima é referência em formação e capacitação de educação profissional e inovação tecnológica, com vista a promover o desenvolvimento industrial com programas inclusivos e sustentáveis, tendo o compromisso de desenvolver competências para a vida social e produtiva, oferecendo cursos de aprendizagem, qualificação e aperfeiçoamento técnico, contribuindo com o crescimento e desenvolvimento dos cidadãos roraimenses e com a produtividade das indústrias do nosso Estado. Contamos com uma estrutura operacional distribuída na capital e no interior para a prestação dos serviços integrados por meio das unidades fixas e móveis compostas por: 02 (dois) Centros de Formação Profissional (CFP Prof. Alexandre Figueira Rodrigues e CFP Carlos Salustiano de Souza Coelho), 04 (quatro) Unidades Móveis (1 de Alimentos, 1 de Construção Civil e 2 de Informática) 01(um) Centro de Capacitação Profissional no Município de Rorainópolis/RR.

A Entidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 2.613/1955, na condição de prestadora de serviços autônomos, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria. Para fins de prestação de contas ao Tribunal de Contas da União — TCU, a entidade elabora seus balanços em conformidade com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101 /2000 e ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Fins de Lucros.

As demonstrações contábeis compõem-se dos seguintes demonstrativos:

- **Balanco Orçamentário** - demonstra as despesas e receitas orçamentárias orçadas e realizadas no exercício.
- **Balanco Financeiro** - demonstra os recursos obtidos e aplicados durante o exercício, com ênfase na variação das contas do disponível.
- **Balanco Patrimonial** - apresenta os saldos das contas patrimoniais na data de levantamento do balanço.
- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL** - demonstra as variações ocorridas em todas as contas que compõem o patrimônio líquido no encerramento do exercício.
- **Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP** - demonstra a apuração do superávit/déficit do exercício.

• **Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC** - elaborada pelo método indireto demonstra a origem e aplicação dos recursos financeiros do exercício.

2.2 - Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma indicado.

2.3 - Moeda Funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da entidade.

2.4 - Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a administração se utilize de estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação e demonstração do caixa e seus equivalentes, taxas de depreciação do ativo imobilizado, provisões de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais, além de outras informações importantes. Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem ser divergentes dos valores apresentados. A administração da entidade revisa essas estimativas periodicamente.

NOTA 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. A administração da Entidade mantém suas aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa, por se tratar de aplicações em fundos de investimentos e títulos de renda fixa (CDB), com resgate imediato, sem alterações de taxas remuneratórias.

3.2 - Clientes

Correspondem a valores a receber decorrentes da prestação de serviços educacionais e serviços de tecnologia e inovação, junto à clientes, pessoas físicas e jurídicas. São registrados pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e acrescidos das variações monetárias, no caso os serviços de educação.

3.3 - Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa

A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa tem como base para seu registro, os títulos que estão há mais de 180 (cento e oitenta) dias vencidos e inferior ao prazo de 540 dias. Segundo diretrizes internas do Senai-RR, os débitos que estão vencidos há mais de 540 dias, são configurados como perdas definitivas e sua baixa é realizada em suas respectivas contas contábeis de resultado. Os controles e relatórios serão apresentados posteriormente em auditorias e consultas de envolvidos diretos e indiretos de tais documentos. Ressaltando a variação em até 36% de provisão dessas perdas com correlação entre as receitas de serviços de STI e educacionais. A revisão desses dados é feita semestral e anualmente.

3.4 - Adiantamentos

Referem-se a adiantamentos de salários, férias e 13º salário concedido a empregados, adiantamentos de viagens, adiantamentos a terceiros e adiantamentos para realização de despesas de pronto pagamento.

3.5 - Departamento Conta Movimento

Corresponde aos valores a receber do SENAI-Departamento Nacional, referentes às provisões dos direitos a receber das operações em processamento que envolvem esta unidade.

3.6 - Receitas à Receber

Correspondem à apropriação das receitas de contribuições da arrecadação direta cujo a operação é realizada diretamente, assinando o Termo de Cooperação Técnica Financeira-TCTF, e indireta, que a empresa recolhe na rede bancária para Receita Federal do Brasil que é repassado ao Departamento Nacional e posteriormente repassado aos regionais. São reconhecidas pelo regime de competência.

3.7 - Sistema Indústria - Conta Movimento

Referem-se aos valores a serem recebidos das operações compartilhadas entre as Entidades do Sistema Indústria: FIER, SESI e IEL decorrentes de rateios de despesas, pagas pelo SENAI e debitadas a estas entidades.

3.8 – Contas Correntes Ativas

Referem-se às consolidações das operações de contas correntes realizadas entre Departamentos Regionais e os Centros de Atividades e outras operações não especificadas.

3.9 - Depósitos em Garantia

Refere-se a depósitos em contas judiciais para processos em fase de contestação, e estão demonstrados pelos valores originais. Ver Nota Explicativa nº 16.

3.10 - Estoques

Representam materiais para consumo próprio e estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

3.11 - Despesas Antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, assinaturas de periódicos e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultados mensalmente, observando o período de vigência do contrato. Os bens estão segurados por valores que a administração considerou suficiente para cobertura dos eventuais riscos.

3.12 - Depósitos e Empréstimos Compulsórios

Representa a composição do Fundo de Reserva Financeira aprovada pela Resolução n.º 524/2014, do Conselho Nacional do SENAI, cuja finalidade de atender às solicitações dos Regionais de suprimentos de recursos financeiros para implementação de projetos específicos relacionados, preferencialmente, a processos de reorganização administrativa ou a melhoria no processo de gestão ou a ações alinhadas à estratégia do Departamento Nacional, sendo seus valores registrados com base nas regras de contabilizações aprovada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria- CPC/SI.

3.13 - Imobilizado

Consiste nas mutações dos Bens Imóveis e Bens Móveis destinados à manutenção das atividades operacionais da Entidade.

Os bens estão demonstrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos da depreciação.

A entidade submete-se às normas brasileiras de contabilidade, aplicadas ao setor público, NBC TSP 07. Ver Nota Explicativa nº 12.

3.14 - Depreciação de Ativos Tangíveis

A depreciação é calculada pelo método linear levando-se em consideração a vida útil estimada dos bens. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou ainda em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção

Handwritten signature: Fernando Moura

é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e a depreciação com as respectivas taxas são as seguintes:

Bens	Taxa de Depreciação	Vida Útil
Imóveis	2% a.a.	600 meses
Veículos	20% a.a.	60 meses
Máquinas e Equipamentos em Geral	10% a.a.	120 meses
Mobiliário em Geral	10% a.a.	120 meses
Equipamentos de Informática	20% a.a.	60 meses
Equipamentos de comunicação	10% a.a.	120 meses

3.15 (Teste de Impairment) Redução ao valor recuperável

O teste de Impairment tem como objetivo assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente com um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso nas operações da entidade ou em sua eventual venda. Caso a empresa possua sinais internos e externos de que seus ativos estão registrados na contabilidade com valor acima do praticado no mercado, ou se a expectativa de benefício futuro, a ser gerado pelo bem, está abaixo da prevista, ela deve realizar testes para demonstrar esta diferença.

3.16 – Salários, Encargos e Obrigações a pagar

Representada pelas obrigações assumidas com fornecedores, impostos, taxas e contribuições a recolher, salários e encargos, provisões, departamento conta movimento, convênios com arrecadação direta, empréstimos e financiamentos, contas correntes – passivas e demais obrigações previstas na legislação vigente. Ver Nota Explicativa nº 15.

3.17 - Férias e Encargos a Pagar

O montante de Férias e encargos sobre férias a pagar foi calculado com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo de cada funcionário.

3.18 - Departamento Conta Movimento

Representa um montante de valores recebidos pelo Departamento Nacional relativo a provisões dos auxílios financeiros para conclusão de Projetos Estratégicos.

3.19 - Convênios e Arrecadação Direta

Repasse de 15% ao Departamento Nacional, oriundos dos recursos recebidos pelas Contribuições Diretas.

3.20 - Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. São reconhecidos no passivo circulante as parcelas vincendas no prazo do exercício social (12 meses), e o restante do saldo devedor está reconhecido no passivo não circulante referente ao empréstimo realizado em conformidade com a Resolução n.º 515/2011 do Conselho Nacional, que aprovou a celebração do financiamento entre o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o SENAI-Departamento Nacional, para a implantação do Programa SENAI de Apoio à Competitividade da Indústria Brasileira. Ver Nota Explicativa nº 16.

3.21 - Sistema Indústria - Conta Movimento

Referem-se aos valores a serem desembolsados das operações compartilhadas entre as Entidades do Sistema Indústria: FIER, SESI e IEL decorrentes de rateios de despesas, auferidas pelo SENAI e creditas a estas entidades.

3.22 - Contas Correntes Passivas

Referem-se aos valores passivos decorrentes das transações realizadas entre os Departamentos Regionais, os Centros de Atividades e outras obrigações junto a terceiros, como os recolhimentos efetuados diretamente pelas empresas industriais ou colaboradores.

3.23 - Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

3.24 - Provisões para Riscos

As provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 17.

3.25 - Tributos e Contribuições

A Entidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.613, de 23/09/1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

A contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, de acordo com o Decreto nº 4.524 de 17 de dezembro de 2002, artigo 9º, inciso VI. Conforme, incisos I e II, art. 46 deste Decreto, as entidades relacionadas no artigo 9º cita que os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre o faturamento e são isentas da COFINS.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto não está sujeita às regras da Lei nº. 7.689/88, art. 1º e 2º, Lei nº 10.833/2003 e IN 480/2004, art. 3º, inciso VI.

3.26 - Reconhecimento das Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

3.26.1 - Receitas Correntes

Referem-se às apropriações mensais de recursos provenientes das receitas correntes próprias, bem como as provenientes de transferências correntes, observadas as conceituações legais e normativas pertinentes, provenientes das seguintes fontes:

a) Receita de Contribuição

Representam a arrecadação compulsória direta e indireta provenientes das empresas contribuintes da indústria que recolhem ao SENAI 1% sobre o montante da remuneração paga pelos estabelecimentos contribuintes a todos seus empregados. São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente, pelo regime de competência, com base nas informações dos relatórios do SIGA – Sistema Integrado de Gestão da Arrecadação e ajustadas pelo valor recebido.

b) Receitas de Serviços

Referem-se à prestação de serviços educacionais de formação profissional, serviços de tecnologia e inovação e serviços administrativos.

c) Receitas Patrimoniais



Contemplam as receitas, estimativas e apropriações mensais provenientes de locação de aluguel e as aplicações financeiras em caderneta de poupança.

d) Outras Receitas Correntes

Referem-se às receitas com multas e juros de mora, descontos obtidos, indenizações, restituições e recuperação de despesas.

e) Transferências Correntes

Correspondem aos repasses relacionados às subvenções e auxílios financeiros, com finalidades específicas de aplicações, dentro da atuação do SENAI, bem como apoio financeiro para situações emergenciais.

3.26.2 - Receitas de Capital

Consolidam os registros das operações de créditos externos financiados pelo BNDES, os auxílios extraordinários e projetos em execução da entidade.

a) Operação de Crédito

Receitas referentes à contratação de empréstimos e financiamentos junto a entidades do Sistema Indústria.

b) Subvenções e Auxílios

São transferências de recursos regulamentares/regimentais pelo Departamento Nacional do SENAI aos Departamentos Regionais, com a finalidade de investimentos nas contas de Despesa de Capital.

3.26.3 - Despesas Correntes

Consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.

a) Pessoal e Encargos Sociais

Referem-se às remunerações das pessoas que integram o quadro de empregados, temporários, bem como o pagamento dos encargos trabalhistas e assistenciais pertinentes.

b) Outras Despesas Correntes

Correspondem às demais despesas correntes classificadas por natureza, tais como: ocupação e utilidades, materiais, transportes e viagens, material de distribuição gratuita, serviços de terceiros, despesas financeiras, impostos, taxas e contribuições, despesas diversas e transferências correntes.

3.26.4 - Despesas de Capital

Consolidam os investimentos em bens imóveis e aquisição de bens móveis, as inversões financeiras – Fundo de Reserva Financeira e a amortização da dívida referente ao empréstimo do BNDES e aos auxílios extraordinários para execução de projetos financiados pelo Departamento Nacional.

3.27 - Variações Ativas e Passivas

São registradas as variações ocorridas no patrimônio da Entidade no exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária.

3.28 - Instrumentos Financeiros

a) Ativos Financeiros

Os ativos financeiros da Entidade são mensurados inicialmente pelo valor justo. Os ativos financeiros compreendem caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras, contas a

Handwritten signature: [Illegible]

receber, receitas a receber e departamento conta movimento. Na data do balanço, os ativos financeiros são avaliados para identificação da recuperabilidade de ativos.

b) Passivos Financeiros

- **Reconhecimento Inicial e Mensuração:** passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, departamento nacional conta movimento, sistema CNI - conta movimento e convênios e acordos.
- **Mensuração Subsequente:** após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.
- **Empréstimos e Financiamentos:** os empréstimos e financiamentos são mensurados inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, conforme o período de amortização total da transação.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2025			31/12/2024		
	Sem restrição	Com restrição	TOTAL	Sem restrição	Com restrição	TOTAL
Caixa	3.924,70	0,00	3.924,70	1.684,36	0,00	1.684,36
Banco c/Movimento	606.148,09	24.700,00	630.848,09	1.216.031,97	380.925,01	1.596.956,98
Aplicações Financeiras	14.497.556,65	0,00	14.497.556,65	13.723.620,87	0,00	13.723.620,87
Total	15.107.629,44	24.700,00	15.132.329,44	14.941.337,20	380.925,01	15.322.262,21

▪ **Aplicações Financeiras**

	31/12/2025		31/12/2024	
	Sem restrição	Com restrição	Sem restrição	Com restrição
BB CDB - DI 135.280-6	7.518.000,00	0,00	7.617.500,00	0,00
CEF Resgate - Giro MPE DI LP Automático	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF Renda Fixa FI CNI RF LP	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF CNI FIF - 577308292-2	6.979.556,65	0,00	6.106.120,87	0,00
Total	14.497.556,65	0,00	13.723.620,87	0,00

- a) Estão representados pelos valores disponíveis em espécie, por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- b) As aplicações financeiras são de liquidez imediata e estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários.
- c) Sem restrição: são contas bancárias utilizadas pela Entidade para o desenvolvimento e a continuidade de suas atividades.

- d) Com restrição: contas bancárias vinculadas a projetos, convênios ou acordos para o desenvolvimento de iniciativas educacionais, assistenciais e de inovação industrial, com finalidade previamente definida em normas ou contratos.

NOTA 5. CLIENTES

Consiste na consolidação dos valores a receber da Entidade.

	31/12/2025	31/12/2024
Cientes Exercício Corrente	0,00	602.398,16
Receitas de Cursos do SENAI CFP	0,00	142.500,00
Total	0,00	744.898,16

Os Créditos provenientes da conta Clientes referem-se às Notas Fiscais emitidas a partir da prestação de serviços do SENAI/RR.

NOTA 6. PROVISÃO PARA PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão para Perdas no Receb. De Cred. De Clientes	(12.154,05)	(1.308,92)
Receitas de Cursos do SENAI CFP	(11.197,90)	(11.197,90)
Total	(23.351,95)	(12.506,82)

Estes saldos correspondem às estimativas de perdas prováveis com os créditos a receber de clientes.

NOTA 7. ADIANTAMENTOS

	31/12/2025	31/12/2024
Outros Adiantamentos a Empregados	0,00	0,00
Adiantamentos de Salários	0,00	8.766,00
Adiantamentos Concedidos	2.926,56	545,44
Total	2.926,56	9.311,44

Consiste nos valores de adiantamento feitos a empregados e outros adiantamentos que tenham a finalidade de pronto pagamento.

NOTA 8. DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

	ATIVO		PASSIVO	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Departamento c/ Movimento	141.326,81	511.356,30	24.700,00	380.925,01

Representam os saldos a receber do SENAI-Departamento Nacional as provisões provenientes de reembolso de viagem e projetos estratégicos.

NOTA 9. RECEITAS A RECEBER

Luiz Augusto
Luiz Augusto

	31/12/2025	31/12/2024
Auxílio Especial	1.132.159,41	1.005.964,16
Auxílio Mínimo	1.686.969,15	1.313.697,58
Receitas Indiretas	276.932,96	326.153,95
Outras Receitas a receber	41.458,13	41.459,93
Contrato de Serviço de EP PJ	495,00	495,00
Total	3.138.014,65	2.687.770,62

Representam as receitas provenientes das provisões dos valores dos auxílios mínimos e especiais e das receitas de contribuições compulsórias e administradora de cartão de crédito reconhecidas pelo regime de competência cujos créditos só serão recebidos, respectivamente, nos meses de janeiro e fevereiro do exercício seguinte.

NOTA 10. SISTEMA INDÚSTRIA - CONTA MOVIMENTO

	31/12/2025	31/12/2024
SESI	18.893,16	10.478,87
IEL	609,30	900,25
FIER	1.827,84	291,76
Total	21.330,30	11.670,88

Consiste nos saldos de despesas realizadas nas Entidades do Sistema Industria local, decorrente de serviços executados entre as casas.

NOTA 11. ESTOQUES

	31/12/2025	31/12/2024
Estoque para Consumo	763.679,64	886.320,67

Os Estoque são compostos por materiais destinados ao consumo próprio da Entidade.

NOTA 12. IMOBILIZADO

MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

IMOBILIZADO	Saldo em 31/12/2024	AQUISIÇÕES PERÍODO	BX LÍQUIDA	DEP PERÍODO	DEP ACUM	SALDO LÍQUIDO 31/12/2025
Bens imóveis	21.856.311,52	4.843.911,94	- 50.088,57	- 330.205,80	- 3.700.999,10	22.618.929,99
Terrenos	2.687.548,11	-	-	-	-	2.687.548,11
Prédios	16.510.291,84	-	-	- 330.205,80	- 3.700.999,10	12.479.086,94
Const.em Andamento	2.658.471,57	4.843.911,94	- 50.088,57	-	-	7.452.294,94
Bens móveis	14.994.719,57	449.826,46	- 2.146.967,80	1.474.301,68	- 11.663.794,00	3.108.085,91
Mobiliá. em Geral	1.908.516,18	19.432,57	- 478.043,89	357.565,01	- 1.486.199,77	321.270,10
Biblioteca	26.779,13	-	-	-	-	26.779,13
Veículos	3.730.385,43	-	-	-	- 3.730.385,43	-
Máq Equip. Geral	5.281.671,14	255.143,90	- 831.445,78	548.917,46	- 3.235.300,70	2.018.986,02
Equip de Informática	3.811.862,56	13.749,99	- 824.471,27	575.429,61	- 3.117.054,20	459.516,69
Equip de Comunicação	235.505,13	161.500,00	- 13.006,86	7.610,40	- 94.853,90	281.533,97
Total	36.851.031,09	5.293.738,40	- 2.197.056,37	1.144.095,88	- 15.364.793,10	25.727.015,90

No exercício de 2025, de acordo com o relatório de bens móveis disponíveis para baixa patrimonial do ano de 2024 da empresa Atual Gestão e Avaliação Patrimonial o SENAI-RR realizou a baixa dos bens inservíveis.

NOTA 13. FORNECEDORES

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores	7.130,59	986,93

Esta rubrica é uma obrigação constituída por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros – Pessoa Jurídica no curso normal das atividades.

NOTA 14. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.033,03	47.365,52
ISS	26.868,67	6.213,96
Total	29.901,70	53.579,48

Consiste na consolidação dos valores referentes às obrigações fiscais e tributárias a pagar como: IRRF, Impostos sobre Serviços – ISS, PIS, COFINS e CSLL sobre serviços contratados pela Entidade.

NOTA 15. SALÁRIOS, ENCARGOS E OBRIGAÇÕES A PAGAR

Consiste na consolidação dos valores referentes às obrigações trabalhistas e encargos sociais a pagar da Entidade.

	31/12/2025	31/12/2024
Salários a pagar	406.129,00	351.667,59
INSS Folha	173.254,68	158.419,17
INSS PF	0,00	1.815,00
INSS PJ	13.181,05	0,00
FGTS	58.612,77	54.708,97
PIS	5.080,46	4.737,32
Total	656.257,96	571.348,05

- a) O saldo devedor do INSS refere-se apenas às contribuições patronais, bem como, o saldo devedor do PIS que correspondem ao montante ora depositado em contas judiciais para garantir o pagamento das obrigações previdenciárias.

Natureza – Trabalhista	31/12/2025	31/12/2024
Contingência Judicial	132.797,42	159.032,35

- b) A Entidade possui causas consideradas como prováveis de perda pelos assessores jurídicos no o montante de **R\$ 132.797,42** processo movido por ex-empregados da Entidade. Contudo, entende-se que as provisões constituídas registradas nas demonstrações financeiras são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

NOTA 16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

O Departamento Nacional celebrou um contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, mediante abertura de crédito nº **12.2.0152.1**, em 03 de abril de 2012. Para a implantação do Programa SENAI de Apoio à competitividade da Indústria Brasileira, cuja execução cabe aos Departamentos Regionais.

Considerando que a execução do referido Programa se deu por intermédio dos Departamentos Regionais, o SENAI/RR em 24 de novembro de 2016, celebrou um Termo de Ajuste Administrativo com o Departamento Nacional para a liberação de recursos provenientes do financiamento no valor de R\$ 3.615.906,08. O contrato prevê uma carência de 3 (três) anos para pagamento do valor principal e a amortização da dívida ocorrerá no período de 12 anos, ou seja, 144 parcelas mensais e sucessivas, com taxa de juros nominal de TJLP + 1,4% a.a., contados do recebimento dos recursos.

Conforme comunicação do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, informando modernização em seu sistema de cobrança e que os contratos de financiamentos passam a ser calculados em Reais, conforme observado nos extratos das operações emitidos a partir de janeiro de 2024 onde os documentos refletem 100% o novo sistema. Portanto, não há mais a apresentação mensal em unidade monetária (URTJLP). Assim sendo, não permanecemos registrando em constas distintas do ativo o valor do principal e da atualização monetária reclassificamos o saldo constante da conta atualização monetária para a conta do empréstimo.

Os valores liberados através dos subcontratos estão demonstrados no Passivo Circulante e Não Circulante, atualizados a seu valor justo e são mensalmente amortizados.

	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Empréstimos-BNDES	464.973,65	1.355.452,71	413.626,80	1.797.110,69
Total	464.973,65	1.355.452,71	413.626,80	1.797.110,69

NOTA 17. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTA E CÍVEIS

As provisões para riscos cíveis e trabalhistas são constituídas com base na avaliação da Assessoria Jurídica, para os processos com probabilidade de perda provável e consideradas pela Administração como suficientes para cobrir prejuízos decorrentes de ações judiciais movidas contra a Entidade. As demandas judiciais trabalhistas, quando há, consistem principalmente em reclamações de empregados desligados da entidade e de empresas terceirizadas onde a entidade responde na condição de solidária. Contudo, no referido exercício, conforme nota da Assessoria Jurídica, sobre previsão futura de variações significativas no passivo contencioso decorrentes de processos, não há o que informar.

A Entidade possui um processo em andamento de n.º 1039607-22.2020.4.01.3400, SENAI/DR-RR em desfavor da Fazenda Nacional, possui como objeto da ação o pedido de tutela de urgência para suspensão da exigibilidade da Contribuição Previdenciária Patronal, RAT/SAT, Pis, contribuições destinadas a terceiros, como Incra, Funrural, Salário-educação.

Na inicial da Ação Declaratória alega-se que o SENAI/RR não se enquadra no conceito de empresa para fins lucrativos previdenciários, sendo entidade do Sistema S e são equiparados à própria União Federal para fins de isenção fiscal. Portanto, goza de isenção fiscal e de imunidade tributária, tendo como direito adquirido à isenção das contribuições. Em 20/07/2020, na 1ª Instância foi julgado procedente o pedido para declarar a inexistência de relação jurídico tributária entres as partes no tocante à incidência da contribuição Patronal e Contribuição do PIS. Desde então a Entidade vem realizando os depósitos em contas judiciais dos valores referentes à contribuição previdenciária patronal e PIS sobre a folha, enquanto não transita em julgado o processo.

Até 31/12/2025 o SENAI/RR já efetuou em depósito judicial o montante de **R\$ 7.476.615,94**, contabilizado simultaneamente, no Ativo Não Circulante a Longo Prazo e Passivo Não Circulante Exigível a Longo Prazo:

Natureza – Civil	31/12/2025	31/12/2024
Encargos a Pagar – PIS Folha	312.557,42	248.694,68
Encargos a Pagar – INSS	7.164.058,52	5.579.948,85
Depósito Judicial	7.476.615,94	5.828.643,53

Consiste na consolidação dos valores referentes aos créditos consignados em folha de pagamento dos empregados, bem como os valores de faturamento cuja receita será realizada no decorrer da execução de um determinado serviço.

NOTA 18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) O **Patrimônio Líquido** em 2025 é de **R\$ 41.785.156,83** (quarenta e um milhões setecentos e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), correspondentes aos saldos acumulado e outros resultados abrangentes representados por ajustes de exercício.

b) Superávit dos Exercícios

- **Orçamentárias**

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Correntes	21.856.562,86	20.839.604,99
Receitas de Capital	5.059.165,33	737.621,29
Despesas Correntes	(17.302.064,50)	(14.412.407,84)
Despesas de Capital	(5.682.229,33)	(3.550.466,82)
Superávit/Déficit Orçamentário (a)	3.931.434,36	3.614.351,62

- **Variações Patrimoniais/Financeiras**

	31/12/2025	31/12/2024
Variação Patrimonial Ativa	7.314.743,58	2.874.882,86
Variação Financeira Ativa	509.964,86	560.452,24
Variação Patrimonial Passiva	(3.073.965,67)	(328.956,99)
Variação Financeira Passiva	(4.759.419,89)	(173.929,58)
Superávit/Déficit Financeiro (b)	(8.677,13)	2.932.448,53
Superávit do Exercício (a + b)	3.922.757,24	6.546.800,15

NOTA 19. RECEITAS CONTRIBUIÇÕES

	31/12/2025	31/12/2024
Diretas	1.087.061,64	1.191.512,63
Indiretas	2.492.516,74	2.283.454,69
Total	3.579.578,38	3.474.967,32

Consiste na consolidação dos ingressos a título de contribuições sociais, sindical, de contribuição confederativa, regulamentares e de receitas institucionais, em conformidade com os regimentos internos da Entidade.

NOTA 20. RECEITAS DE SERVIÇOS

	31/12/2025	31/12/2024
Serviços Tecnológicos	28.379,98	52.265,00
Serviços de Consultoria e Assistência	325.490,00	100.026,00
Receitas Administrativas	1.819,00	2.027,10
Receitas de Cursos	865.708,73	1.671.785,61
Total	1.221.397,71	1.826.103,71

Consiste nos valores correspondentes às receitas de prestações de serviços nas diversas linhas de atuação da Entidade.

NOTA 21. OUTRAS RECEITAS CORRENTES

	31/12/2025	31/12/2024
Recuperação de Despesas	14.498,18	19.620,00
Multas e Juros de Mora	20.081,41	53.878,91
Descontos Obtidos	1.015,18	469,93
Indenizações e Restituições	17.652,40	27.519,05
Total	53.247,17	101.487,89

Consiste na consolidação de valores de algumas receitas de caráter eventual, tais como: recuperação de despesas, receitas de multas e juros de mora, descontos obtidos, indenizações e restituições, etc.

- a) Multas e juros de mora: tratam-se em sua maioria, de multas e juros sobre as receitas de contribuições.

NOTA 22. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

	31/12/2025	31/12/2024
Auxílio Mínimo/Subv. Ordinárias	9.484.421,36	7.620.382,69
Auxílio Especial/Subv. Especiais	5.724.161,24	5.863.030,22
Apoio Financeiros à Projetos Estratégicos	117.800,00	142.500,00
Total	15.326.382,60	13.625.912,91

Consiste na consolidação dos valores sobre as receitas com transferência de recursos regulamentares/regimentares e auxílios financeiros para a Entidade.

NOTA 23. PESSOAL E ENCARGOS

	31/12/2025	31/12/2024
Ordenados e Salários	5.317.099,17	5.080.838,06
Encargos Trabalhistas	3.915.174,84	3.832.260,51
Encargos Assistenciais	705.765,44	588.778,78
Bolsas e Estagiários	73.247,52	66.168,30
Total	10.011.286,97	9.568.045,65

Consiste na consolidação das despesas realizada pela Entidade na remuneração dos colaboradores que integram o quadro, empregados temporários, bolsistas, estagiários e com o pagamento dos encargos trabalhistas e assistenciais pertinentes.

NOTA 24. SERVIÇOS DE TERCEIROS

	31/12/2025	31/12/2024
Assessoria e Consultoria	0,00	34.200,00
Auditoria	58.141,74	60.716,74
Informática	404.360,92	320.760,16
Médicos e Laboratoriais	13.436,72	18.531,67
Publicidade e Propaganda	71.477,11	15.596,47
Congressos, Conferências e Seminários	2.100,00	4.000,00
Serviços de Limpeza Conservação	65.930,12	79.701,76
Manutenção e Rep. de Bens Móveis e Imóveis	254.096,77	35.816,34
Segurança e Vigilância	152.990,46	66.666,67
Locação de Máquinas e Equipamentos	82.800,00	82.800,00
Seguros	45.234,09	31.033,58
Serviços Gráficos, Cópias e Reproduções	147.067,10	76.058,03

Serviços de Comunicação em Geral	42.595,89	10.344,84
Fretes, Transportes, Encomendas e Postagens	0,00	0,00
Reversão de Contribuição às Indústrias	38.071,79	39.702,34
Despesas de Alimentação	175.814,70	511.630,00
Treinamento e Ações de Capacitação	64.592,00	71.802,00
Aquisição de Direito de Uso	8.491,99	46.964,16
Outros Serviços de Terceiros	2.557.593,82	399.162,93
Total	4.214.795,22	1.905.487,69

Consiste na consolidação dos gastos originados com a contratação de serviços prestados por terceiros à Entidade, Pessoa Física ou Jurídica.

NOTA 25. DESPESAS DIVERSAS

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com Arrecadação Indireta	87.238,07	79.920,93
Despesas Judiciais, Cartoriais e Editais	13.380,58	0,00
Despesas com Multas de Trânsito	0,00	1.408,65
Despesas com Jetons de Conselheiros	42.504,00	37.130,00
Despesas c/Prov.de Devedores Duvidosos	11.488,36	3.530,17
Total	154.611,01	121.989,75

Consiste em consolidar os gastos não enquadráveis nos subgrupos anteriores, a seguir detalhadas.

NOTA 26. CONTRIBUIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS REGIMENTAIS

	31/12/2025	31/12/2024
Contribuições CNI/Federações	173.766,48	149.572,10
Contribuição IEL	172.028,88	148.076,39
Total	345.795,36	297.648,49

Consiste na consolidação dos gastos incorridos referentes às provisões referentes à transferência de recursos a título de contribuições, transferências regulamentares e regimentais para a Entidade.

NOTA 27. CONVÊNIOS E AUXÍLIOS FINANCEIROS

	31/12/2025	31/12/2024
Convênio IEL-Projeto Biterr	16.410,00	32.820,00
Projetos Estratégicos	0,00	0,00
Total	16.410,00	32.820,00

Consiste nos gastos incorridos e as provisões referentes às transferências de recursos próprios para outras entidades, em decorrência de convênios e os gastos efetuados com recursos de terceiros.

Em 2025, o SENAI/RR e o IEL/RR celebraram uma parceria através do "Termo de Cooperação Técnica e Financeira", para a realização do Programa **Bolsa de Inovação Tecnológica de Roraima – BITERR**.

NOTA 28. SEGUROS

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das principais apólices, são as seguintes:

	Tipo do Bem	Modalidade de Seguro	Vigência	Importância Segurada
Allseg Seguradora	Imóvel	Compreensivo Empresarial	30/04/2025 a 30/04/2026	23.395.000,00
Seguros SURA S.A.	Móvel	Convencional	29/04/2025 a 29/04/2026	520.000,00
Seguro MAPFRE VIDA	Vida	Vida em Grupo	15/05/2025 a 15/05/2026	83.893,00
Total				23.998.893,00

- a) Os seguros da Entidade são contratados, conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes. As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 29. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos empregados serão demonstrados a seguir:

a) Seguro de Vida em Grupo

	31/12/2025	31/12/2024
Seguro de Vida	12.267,54	26.965,83

A entidade concede seguro de vida em grupo aos seus funcionários como benefício, com cobertura conforme condições contratadas junto à seguradora.

b) Auxílio Creche

	31/12/2025	31/12/2024
Auxílio Creche	1.800,00	0,00

É oferecido à empregada com criança recém-nascida o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) até a criança completar 6 (seis) meses em decorrência da entidade não possuir um espaço físico destinado aos filhos das empregadas.

c) Progressão Horizontal Salarial

A progressão horizontal é a mudança de 01 (um) grau salarial sem mudança de cargo, concedida ao empregado que passa por uma avaliação de desempenho a cada biênio, sendo avaliado satisfatoriamente tem a progressão de 5% no salário base.

d) Bônus Aniversário

	31/12/2025	31/12/2024
Bônus Aniversário	13.017,22	14.592,47

É concedido ao empregado como homenagem ao seu aniversário, o valor referente a 1 (um) dia de salário.

e) Complemento Auxílio Doença

	31/12/2025	31/12/2024
Auxílio Doença	3.816,14	6.703,48

É concedido ao empregado afastado pelo INSS, por doença ou acidente de trabalho o complemento de salário em caso de o valor do auxílio recebido ser inferior ao salário quando estava na ativa.

f) Vale Alimentação

	31/12/2025	31/12/2024
Vale Alimentação	687.881,76	532.951,41

No corrente exercício, o presente benefício teve seu valor reajustado, sendo atualmente oferecido ao empregado o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

NOTA 30. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

30.1 – Comparativo da Receitas por Categoria

A tabela abaixo por grupo de contas, apresenta o resultado das receitas de 2025 em que se verifica uma realização R\$ 26.915.728,19 (vinte e seis milhões novecentos e quinze mil setecentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) em relação à previsão. A realização alcançou um resultado satisfatório de 95,4%.

ESPECIFICAÇÃO	Receitas 2025		Variação	
	Prevista	Realizada	R\$	%
RECEITA CORRENTE	21.543.234,14	21.856.562,86	313.328,72	101,5
Receita de Contribuições	3.648.860,00	3.579.578,38	- 69.281,62	98,1
Receitas Financeiras	850.115,88	1.674.507,00	824.391,12	197,0
Receitas Industriais	-	1.450,00	1.450,00	-
Receitas de Serviços	1.883.985,19	1.221.397,71	- 662.587,48	64,8
Outras Receitas Correntes	32.459,07	53.247,17	20.788,10	164,0
Auxílios Regimentares	14.985.314,00	15.208.582,60	223.268,60	101,5
Apoios Financeiros	142.500,00	117.800,00	- 24.700,00	-
RECEITAS DE CAPITAL	6.660.409,68	5.059.165,33	- 1.601.244,35	76,0
Outras Receitas de Capital	6.219.372,64	4.580.759,31	- 1.638.613,33	73,7
Auxílios Extraordinários	441.037,04	478.406,02	37.368,98	108,5
TOTAL	28.203.643,82	26.915.728,19	- 1.287.915,63	95,4

Fonte: Sistema Dynamics

30.2 – Comparativo das Despesas por Categoria

A tabela abaixo por grupo de contas, apresenta o comportamento das despesas de 2025, em que se verifica uma realização de R\$ 17.962.874,66 (dezessete milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), correspondendo a 72,6% do orçamento aprovado no período.

ESPECIFICAÇÃO	Despesas 2025		Variação	
	Prevista	Realizada	R\$	%
DESPESA CORRENTE	18.900.809,55	17.302.064,50	1.598.745,05	91,5
Pessoal e Encargos Sociais	10.371.588,41	10.011.286,97	360.301,44	96,5
Ocupação e Utilidades	757.589,31	679.249,15	78.340,16	89,7
Materiais	1.463.366,06	1.117.351,15	346.014,91	76,4
Transportes e Viagens	574.168,18	394.660,25	179.507,93	68,7
Materiais de Distribuição Gratuita	122.344,24	129.577,25	- 7.233,01	105,9
Serviços de Terceiros	4.859.137,25	4.214.795,22	644.342,03	86,7
Despesas Financeiras	200.706,41	222.412,25	- 21.705,84	110,8
Impostos	22.606,98	15.915,89	6.691,09	70,4
Despesas Diversas	149.687,35	154.611,01	- 4.923,66	103,3
Contribuições - Transferências Regimentais	379.615,36	362.205,36	17.410,00	95,4
DESPESA DE CAPITAL	9.302.834,27	5.682.229,33	3.620.604,94	61,1
Investimentos	8.839.658,30	5.224.217,26	3.615.441,04	59,1
Inversões Financeiras	303,58	532,16	- 228,58	175,3
Auxílios	12.624,00	11.250,00	1.374,00	0,0
Amortizações	450.248,39	446.229,91	4.018,48	99,1
TOTAL	28.203.643,82	22.984.293,83	5.219.349,99	81,5

Fonte: Sistema Dynamics

NOTA 31. GRATUIDADE

Em **2025**, esse Regional aplicou **100,00%** dos recursos dessa receita líquida de contribuição compulsória, em vagas para gratuidade regimental, resultando na realização de **6.690** matrículas que totalizam **875.429** hora-aluno.

Nos quadros abaixo, serão apresentados resultados alcançados por este Regional, no exercício de **2025**, em relação ao cumprimento da meta da gratuidade regimental.

Cabe destacar que, para a apuração da gratuidade, considera-se o gasto médio hora-aluno, ou seja, são utilizadas as despesas realizadas com custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no regimento do Senai, Art.10 § 3º, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.635 de 5 de novembro de 2008.

Tabela 1- Demonstrativo do Cumprimento da Aplicação de Recursos no Programa de Gratuidade

RECEITAS	
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC) realizada: jan-dezembro/2025	18.788.161
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC) estimada: meses restantes/2025	0
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC) Total (realizada + estimada)	18.788.160,98
Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)¹	17.379.048,91
Compromisso de Aplicação de Recursos em Gratuidade²	12.165.334,23
Déficit acumulado de exercícios anteriores ³	-
Compromisso total de Aplicação de Recursos em Gratuidade	12.165.334,23
DESPESAS	
<i>Total em Educação</i>	21.320.652,06
<i>em Gratuidade</i>	17.379.048,91
HORA-ALUNO	
Hora-aluno Total (Fase Escolar)	1.051.338
Hora-aluno em Gratuidade (Fase Escolar)	875.429
Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Gratuidade	5.213.714,67
Percentual da Receita Líquida de Contribuição Destinado à Gratuidade	100,00%

Notas:

1.Receita Líquida de Contribuição Compulsória: corresponde a 92,5% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 68, §1º do Regimento do SENAI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.635, de 5 de novembro de 2008.

2.Compromisso de Aplicação de Recursos em Gratuidade: corresponde à meta de segurança de 70,00% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

3. Déficit acumulado de exercícios anteriores: corresponde à parcela a ser paga no exercício, previamente pactuada em plano de ação, referente ao déficit acumulado pelo regional em exercícios anteriores.

4. Compromisso total de Aplicação de Recursos em Gratuidade: corresponde à meta de segurança de 70,00% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC), acrescido do déficit acumulado de exercícios anteriores, conforme disposto no Art.3º da Resolução nº 47/2019 do Conselho Nacional do SENAI.

5.Hora-Aluno: considera a soma das horas destinadas ao desenvolvimento dos alunos matriculados em cursos de educação profissional e tecnológica, dentro de um determinado período, nas unidades operacionais.

6.Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Gratuidade: corresponde ao resultado (positivo ou negativo) da aplicação de recursos da Receita Líquida de Contribuição Compulsória destinada para a gratuidade, em relação à meta de segurança.

NOTA 32. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura de governança da instituição é constituída com intuito de demonstrar as ações desenvolvidas no sentido de assegurar a eficiência dos seus controles internos, a prestação de contas, a transparência nas transações e o tratamento junto às partes interessadas, a alta direção adota diversos mecanismos e práticas de controle para demonstração das suas ações.

O SENAI/RR possui o Controle Interno com responsabilidade por avaliação dos riscos, processos, avalia o cumprimento das políticas, diretrizes, normas e procedimentos corporativos ou específicos e Compliance;

Destaca-se também como práticas de Compliance aplicadas pela entidade, o sistema interno de controles contábeis, políticas de divulgação de informações relevantes, ouvidoria, regulamento de licitações e contratos e políticas para transferências de recursos.

NOTA 33. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Emenda Constitucional nº 132, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu ampla reforma na tributação do consumo no Brasil, substituindo tributos federais e estaduais/municipais por um modelo de IVA Dual (CBS e IBS), além da criação do Imposto Seletivo. A implementação será gradual, com fase de testes a partir de 2026 e aplicação plena em 2033. Com o apoio de consultoria especializada, a Administração tem acompanhado os efeitos da reforma e, no estágio atual, avalia que não haverá impactos relevantes em suas operações ou resultados financeiros. Paralelamente, a Entidade vem investindo na capacitação de seus profissionais e na adaptação de seus sistemas às novas exigências fiscais e operacionais.

Em relação ao encerramento do exercício social de 2025, até a data de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, não houve a ocorrência de eventos subsequentes com efeitos relevantes sobre as operações ou a continuidade da entidade.

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2025.


Lia Raquel do Nascimento Morais
Contadora
CRC-RR 002177/O-0


Daniela Harumi Haguilhara
Diretora em Exercício
Portaria Executiva nº 01/2026 CR/SENAI-RR
325.405.258-73